



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

DECRETO N.º 3 8 1 2

De 10 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a instituição da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” e dá outras providências.

JOSÉ LUÍS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

D E C R E T A

Art. 1º:- Fica, a partir desta data, instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município da Estância Turística de Batatais, no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/99, alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – JACQUELINE BEATRIZ BARBOSA DAVID, RG 25.042.737-0 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II - LEODETE FERRACIOLI DIAS, RG. n.º 25.672.539-1 – representante da Prefeitura Municipal na área da saúde;

III – CARLA DE ALMEIDA, RG. 23.256.261-1 - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 10 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ LUÍS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE